

DECRETO N.º 09208 DE 02 DE MARÇO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 5423, de 23 de fevereiro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES por SUPERÁVIT FINANCEIRO de R\$ 1.055.000,00 (um milhão e cinquenta e cinco mil reais) , as dotações orçamentárias:

02 13 01	SECRETARIA DE ESPORTE	1.055.000,00
27	DESPORTO E LAZER	1.055.000,00
812	REVITALIZANDO ESPAÇOS ESPORTIVOS	1.055.000,00
0021	REVITALIZANDO ESPAÇOS ESPORTIVOS	1.055.000,00
1 0016	FORMA DA ESTRUTURA ESPORTIVOS E LAZER-RE	1.055.000,00
4 4 90 51 00	OBRAS E INSTALACOES	645 1.055.000,00
02 0571 0000 0000	- Transferências do Estado referentes a Convênios ou de Contratos d	1.055.000,00

Art. 2º - - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,02 de março de 2026.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
EM 03/03/2026

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE HERCULANO PEREIRA DOS SANTOS
A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



JOSÉ HERCULANO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO
CPF - 098.360.218-25